

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2014

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor Luiz Carlos Marchi de Queiroz

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- **Art 1º** Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor **Luiz Carlos Marchi de Queiroz**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.
 - Art. 2º O Título, será entregue a homenageada em Sessão Solene com data a ser oportunamente marcada.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.
 - **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2014.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Luiz Carlos Marchi de Queiroz, conhecido como "Dr. Luiz", nasceu em Campinas, estado de São Paulo aos onze dias do mês de novembro de 1949. Filho de do Sr. Geraldo Meira de Queiroz e D. Ida Marchi de Queiroz. É casado com Sra. Raquel Jardim de Queiroz, tem 02 filhas e 04 netos.

O "Dr. Luiz" cursou o primário na Escola Humberto de Souza Campos, o ginásio no Liceu Salesiano e o científico na Escola Ataliba Nogueira. Sempre adepto à prática de esportes, representando o clube Guarani como nadador durante vários anos, ganhando inclusive diversos campeonatos, embora seja "pontepretano" de coração.

Em 1970 ingressou na Faculdade de Medicina de Jundiaí, fazendo parte da 2ª turma do curso. Ainda durante o 3º ano iniciou estágio em Cirurgia Gástrica no Hospital Casa de Saúde de Campinas com o Prof. Dr. Licurgo Franceschini. Fez pós-graduação em Saúde Ocupacional, Psiquiatria e Diabetologia na Unicamp e de Perito Judicial na Fundacentro.

Após formar-se médico foi trabalhar na cidade de Sumaré onde, alguns meses depois, foi convidado a atender numa unidade de saúde que seria aberta em Hortolândia, uma solicitação antiga da população local. O "Dr. Luiz" tornou-se assim o primeiro médico da localidade. Trabalhou também na extinta Cerâmica Sumaré e na Confibra durante vários anos.

Participou da primeira reunião (que se tem registro em ata), pela emancipação de Hortolândia no dia 1º de janeiro de 1975 no bairro Parque Ortolândia. Em meados de 1991 engajou-se no movimento da emancipação.

Em 1992 foi eleito vereador do recém-emancipado município de Hortolândia. Durante seu primeiro mandato trabalhou para efetivar a implantação administrativa da cidade, sendo o relator da 1ª Lei Orgânica do município, assim como o 1º Regimento Interno da Câmara Municipal.

Em 1995 foi reeleito para o mandato compreendido entre 1996 a 2000, e nesse período, fez o curso de pósgraduação em Gerente de Cidade na FAAP em São Paulo trazendo mais idéias para melhorar a qualidade de vida da cidade como por exemplo a implantação do Hospital Municipal, PA's 24 horas, estação de tratamento de água da cidade, entre outras.

Atualmente, 38 anos após sua chegada, trabalha ainda como médico na cidade no Hospital Municipal.

Por isso, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia, após deliberação favorável do Egrégio Plenário desta Casa de Leis, apresentamos essa honraria ao Digníssimo Senhor Luiz Carlos Marchi de Queiroz, concedendo-lhe o Título de Cidadão Hortolandense.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2014.

